SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.713/2017

Cessa os efeitos da Resolução CEE nº. 4.493/2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar do Exmo. Juiz de Direito Dr. Mário da Silva Nunes Neto, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória no mandado de segurança do Processo nº. 0010865-55.2016.8.08.0024 (Processo CEE nº. 001/2017), *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Resolução CEE nº. 4.493/2015, publicada no Diário Oficial de 04-12-2015, que encerra, compulsoriamente, as atividades da ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde, situada na Rua Cassiano Castelo, nº 151, Bairro Centro, município de Colatina, ES, conforme artigo 25, inciso I, da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Art. 2º Autorizar, provisoriamente, a continuidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde, situada na Rua Cassiano Castelo, nº 151, Bairro Centro, município de Colatina, ES, com 76 (setenta e seis) vagas iniciais semestrais, distribuí-das em 02 (duas) turmas de até 38 (trinta e oito) alunos cada uma, no turno noturno.

Parágrafo único. A autorização que se refere o *caput* do artigo terá prazo de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido pela decisão liminar do supracitado mandado de segurança, para que a ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde apresente toda documentação referente à mudança de endereço (Processo SEP nº. 56904398, CEE-ES nº. 040/2012) e renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde (Processo SEP nº. 68006160, CEE-ES nº. 327/2014), bem como ao Parecer de Sobrestamento de 10-12-2014.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 04 de janeiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação